



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 308/2024

Súmula: Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023, no mês de setembro de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 849/2024 do Requerimento da servidora e o Parecer Jurídico, referente Redução de Jornada de Trabalho;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a Redução da Jornada de Trabalho de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023, da funcionária Senhora Maria Auxiliadora de Andrade Scaramal, Matrícula 500571, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/09/2024 – Edição 3107